

1ª Sessão Legislativa da 4ª Legiclatura
Ata da 62.ª Sessão Ordinária, em 3 de agosto de 1959

Presidência do sr. Haroldo Leon Pêres, secretariada pelos srs. Anibal Curi e Machado de Lima.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Pêres, Pedro Liberti, Anibal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Colombino Grassano, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, José Hoffmann, Lincoln da Cunha Pereira, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Néo Martins, Paulo de Camargo, Ruy Gândara, Silvino Lopes, Ivo Thomazoni, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (29); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Eurico Rosas, Joaquim Néia, Jorge Maia, João Simões, João Cernicchiaro, Domício Scaramella, Mário de Barros, Nicanor de Vasconcellos, Arthur Scheidt, Renato Bueno, Sady de Brito e Thadeo Sobocinski (16).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O ,

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

- Do sr. Felipe Bittencourt, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 478-59.
- Do sr. Waldemiro Haneiko, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 284-59.

Requerimento

Sr. Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Francisco de Lima Camargo, ocorrido ontem, dia 2 do corrente, no Município de Tijuca do Sul, tronco da ilustre família Camargo e Lima, e único sobrevivente da Revolução de 1893, naquela localidade.

Era também o ilustre morto, figura proeminente do Partido Social Democrático de Tijuca do Sul, do qual era seu iminente Presidente.

Requer, outrossim, caso aprovado este requerimento, que seja oficiado a família enlutada, manifestando-lhe os sentimentos de tristeza desta Assembléa Legislativa.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1959.

(a) **Ernesto Moro**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de

Saúde Pública, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Serviço de Hidratação, anexo à Maternidade Victor do Amaral, desta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1959.

(a) José Vaz de Carvalho

JUSTIFICAÇÃO: — O Serviço de Hidratação, o primeiro no gênero em nosso Estado, compõem-se de Laboratório, Anatomia Patológica e Ambulatório.

O fim a que se destina esse Serviço é o dos mais meritórios e sobretudo humano, pois visa única e exclusivamente atender crianças pobres e indigentes.

Inicialmente este Serviço terá 16 leitos, número esse que deverá ser ampliado em futuro próximo.

A inauguração deste modelar e útil estabelecimento hospitalar está marcada para a primeira quinzena do corrente mês.

O Poder Público nunca desamparou a iniciativa particular e o presente caso é dos que deve merecer especial atenção e carinho por todos aqueles que não ficam alheios à desgraça do próximo, notadamente em se tratando de pequeninos seres para os quais todo o cuidado e amparo é pouco.

O referido Serviço tem recebido alguns donativos de particulares, porém, não suficientemente bastantes para cobrir as despesas com que, a cada passo, se deparam seus dirigentes.

Assim é que resolvemos apresentar esta iniciativa que, por certo, merecerá o integral apoio dos nobres membros desta augusta Assembléia.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Aos atuais funcionários públicos que estejam exercendo, por ato do Poder Executivo, Chefia de Secção e que contem com mais de 10 (dez) anos de serviço público e pelo menos dois anos de Chefia, é assegurado o direito à classificação no padrão "X".

Parágrafo único — Os funcionários referidos neste artigo terão os seus títulos apostilados pela autoridade competente e registrados na Diretoria da Despesa Fixa, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2.º — Passa a ser de símbolo FG-6, a gratificação de função de Chefe de Secção.

Art. 3.º — As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas Verbas próprias do Orçamento.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1959.

(a) Miguel Dinizo

JUSTIFICAÇÃO: — O Chefe de Secção, na conformidade da escala hierárquica do serviço público, é o substituto do Diretor de Departamento. Tem, por conseguinte, além das atribuições e encargos próprios dessa função, aumentada de muito a sua responsabilidade nos impedimentos do Diretor. É justo, portanto, que se situe esses servidores num padrão imediatamente abaixo ao dos Diretores. Daí a razão do projeto que submetemos à apreciação da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Waldemar Daros, primeiro orador inscrito.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, requeiro a V. Excia. a transferência de minha inscrição para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento de V. Excia., transferindo a sua inscrição preferencialmente para a sessão de amanhã.

Continua a Hora do Expediente.

O SR. IVO THOMAZONI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Ivo Thomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Volto à tribuna na sessão de hoje tão somente para concluir o meu discurso iniciado na sessão de sexta-feira passada. Para dizer que se em 1954, nós alertávamos as autoridades constituídas sobre aquilo que poderia advir, dada a atuação malévola das companhias da minha região. Volto agora como representante daquele povo e conhecedor profundo do seu modo de pensar, a dizer, para conhecimento deste Legislativo e do povo do Paraná de que se essas companhias continuarem na cobrança dos títulos feitos com os posseiros, vendendo aquilo que não lhes pertence, se continuarem com os embargos judiciais, as serrarias estabelecidas naquela região, nós poderemos presenciar a repercussão dos acontecimentos de 1957.

Nós julgamos ser da alçada do Legislativo Estadual, que representa também o povo do sudoeste do Paraná, tomar a iniciativa de evitar que as estradas do sudoeste sejam caminhadas por turmas de escoimados, sejam caminhadas por expoliados, principalmente porque aquele povo não pode, sinceramente atender às exigências manipuladas destes grupos ligados a exploração da venda indevida das glebas Missões, Chopin e parte de Chopinzinho.

Por isto sr. Presidente, faço, em nome da minha gente, um veemente apelo a todos os srs. Deputados, para que corram em auxílio daquela gente, não pretendam jamais a continuidade daquelas facciosas companhias, tão malévolas para os residentes na região do sudoeste do Paraná. Diria, mais sr. Presidente, que até o presente momento, o Governo e este Legislativo, nada fizeram de objetivo para solucionar aquele angustiante problema.

Existe aqui nesta Assembléia, um projeto de lei apresentado pelo ilustre deputado Anibal Curi, que uma vez aprovado viria resolver em parte a situação dos posseiros.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite u maparte? (Assentimento). Eu quero dizer, a V. Excia., quando V. Excia. disse, que nada se fez nessa Casa, — ou quem sabe eu esteja equivocado e V. Excia. não tenha querido dizer isso, — em favor dos posseiros, por quem V. Excia., tem a honra de estar nesta Casa, queria dizer a V. Excia. que ouvi e dei apartes ao ilustre deputado Antonio Anibelli, quando por uma dezenas de vêzas, discutiu esse assunto nesta Assembléia, em defesa do povo daquela região. S. Excia. viajou, também, para o Rio de Janeiro a fim de entrar em contato com o sr. Vice-Presidente da República e o Diretor do INC para tratar desse assunto. Como V. Excia. sabe essas glebas estão mais sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Imigração e atualmente, uma grande parte delas, se não me engano, pertence à faixa de fronteira. O deputado Antonio Anibelli, naquela ocasião, envidou todos os esforços no sentido de fazer com doeste do Paraná. Quero que justiça seja feita a este Deputado que V. Excia. tão bem conhece e que foi um dos batalhadores dessa causa, tendo até ido ao Rio de Janeiro em busca de justiça e de que alguma coisa se pudesse fazer em favor dos posseiros do sudoeste paranaense. Era o aparte de colaboração que queria dar a V. Excia.

O SR. IVO TOMAZONI — O nobre deputado Pedro Liberti me concedeu um aparte oportuno. Quando afirmei que o Governo e este Legislativo nada fizeram de objetivo para solucionar aquele angustiante problema. Frisar — nada fizeram de objetivo em favor dos posseiros do sudoeste do Paraná.

Há, sr. Presidente, srs. Deputados, aqui nesta Assembléia Legislativa, um Projeto de Lei de autoria do ilustre deputado Anibal Khuri, sob n.º 996-57 que viria regulamentar a venda daquelas terras e principalmente, viria fazer com que os posseiros deixassem de ser alvo de qualquer coação por parte do Governo Estadual.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. há de convir comigo que o sr. Munhoz da Rocha, quando Gover-

nador do Estado, poderia ter regularizado a situação dos posseiros, no entanto, S. Excia. nada fez nesse sentido.

O atual Governo do Estado, V. Excia. não desconhece, e quando daquele aparte ao deputado João Simões fiz questão que meu nome fôsse citado, porque várias vezes me referi a êsse assunto, não com grande conhecimento mas V. Excia. sabe, o Paraná sabe, o Brasil inteiro sabe, através da imprensa desta Capital e da Capital de São Paulo, de que essas companhias são de homens, de grupos econômicos ligados ao sr. Governador do Estado. Portanto, é muito difícil sanear o que temos lá, a não ser que seja com a boa vontade do sr. Presidente da República. Era o aparte de colaboração, que queria oferecer a V. Excia.

O SR. IVO THOMAZONI — Agradeço a V. Excia.

O Sr. Anibal Curi — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia., na primeira vez que usou a tribuna desta Casa, falou de um Projeto de minha autoria que visa criar, na região sudoeste, uma Fundação para venda de terras a colonos daquela região. Naquela ocasião, o sr. deputado João Simões arguiu de inconstitucional o meu Projeto. Quero informar a V. Excia. e à Casa que entendo só existir um dono para as terras de Missões e Chopim, e êsse dono é o Estado do Paraná. Em consequência, os posseiros que têm suas posses legítimas naquela região, qualquer um que analise o processo dessas terras, mesmo o leigo, verá que elas pertencem ao Estado do Paraná. Portanto, o meu Projeto não é inconstitucional. Já decidi o Supremo Tribunal Federal que aquelas terras pertencem legitimamente ao Estado do Paraná.

O SR. IVO THOMAZONI — Bastante oportuno aparte do nobre sr. Deputado, porquanto na minha oração, eu ia justamente observar que a própria Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável ao Projeto de Lei 996-57. Há, também, anexado a êsse Projeto de Lei, um substitutivo de autoria do ex-parlamentar de nossa bancada, sr. Julio Farah, que viria dar solução, em parte, àquele angustiante problema. Dai por que, sr. Presidente e srs. Deputados, faria desta minha tribuna, um veemente apêlo ao sr. deputado Anibal Curi, no sentido de que S. Excia. trouxesse a Plenário o seu Projeto de Lei, submetendo-o à aprovação da Casa, como contribuição dêste Poder Legislativo à solução de um problema, que já não é mais de caráter político, mas que de há muito passou a se constituir em problema social. Estas minhas palavras, sr. Presidente, desde o início da sessão de sexta-feira, longe estavam de procurar ferir ou legar a questão para o terreno político ou pessoal. Nossa intenção, sr. Presidente e srs. Deputados, era a de, primeiro, historiar os fatos, para concluir, para dizer, ao Poder Legislativo do Paraná que o posseiro do sudoeste merece que êste Poder vá em seu auxílio procurando solucionar em parte, aquêle problema, para evitar que ocorra o que se está verificando, que o posseiro esteja pagando na justiça, títulos firmados com as pseudo companhias colonizadoras, na compra daquilo que não pertenciam às companhias de terras. Era êste o apêlo que achava por bem formular como representante que sou de um punhado de gente que labuta, que sofre no sudoeste do Paraná. Nossas intenções não eram outras, sr. Presidente, senão essas. Preferiríamos evitar as discussões de caráter pessoal. Mas, mesmo assim, mantemos nossa promessa feita aqui na sexta-feira. Traremos, oportunamente, um relato completo das responsabilidades dessas companhias nos acontecimentos de 56 e 57 na região sudoeste do Paraná.

A imprensa publicou que de minha tribuna, teria dito que o Exército Nacional naquela região somente teria dado cobertura a elementos da Companhia. A minha afirmação foi outra, sr. Presidente, os elementos da Companhia solicitaram garantias de vida ao Exército Nacional. Esse, como não podia agir de outra maneira, concedeu as garantias solicitadas, escoltando-os em suas viaturas até a cidade de Clevelândia, naquela evacuação de 1957.

Esta a minha afirmação. Se não foi talvez em síntese com essas mes-

mas palavras, isso se deve, penso eu, ao calor do debate. Como principiante na vida legislativa, há de se convir que errar é humano.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua à Hora do Expediente.

O SR. PEDRO LIBERTI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre sr. Deputado.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Tive conhecimento de que a Caixa Econômica do Paraná abriu sua Carteira de Empréstimos. Nessa ocasião, tive oportunidade de verificar o número elevadíssimo de funcionários que voltaram daquela Casa de crédito com as mãos abanando, com resposta de que não lhes seria concedido o empréstimo, em virtude do governo do Estado não recolher à Caixa Econômica Federal do Paraná, os empréstimos já concedidos a funcionários públicos e descontados em folha de pagamento. Fui informado de que os empréstimos, de que a dívida montante do Estado do Paraná para com a Caixa Econômica ultrapassa a casa dos 40 milhões de cruzeiros. O ano passado, já tive oportunidade de, por duas vezes nesta Casa, me pronunciar a esse respeito. Numa das ocasiões, montava dívida do Estado para com a Caixa em mais de 15 milhões de cruzeiros. Da outra vez, em mais de 20 milhões de cruzeiros. Volto agora à minha tribuna, para dizer que o Estado deve à Caixa Econômica Federal mais de 40 milhões de cruzeiros. E tudo indica que a Caixa Econômica só poderá continuar seus empréstimos a funcionários públicos do Estado se este recolher aos cofres públicos da Caixa dívida correspondente.

O sr. Paulo Camargo — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Essa questão que V. Excia. está tratando com tanto brilhantismo já foi ventilada aqui na Assembléia. De fato, o Estado recebe dos funcionários que são descontados em folha. De modo que, tinha obrigação de recolher esse dinheiro, que é descontado às diversas instituições, inclusive à Caixa. Aliás, o mais doloroso ainda não é o caso da Caixa, que é um estabelecimento mais ou menos abastado, que está sofrendo com a falta do recolhimento do dinheiro. Quem está sofrendo com tudo isso é a Caixa dos Servidores Públicos do Estado, que está na mesma situação que o Estado, de descontar dos funcionários públicos o que deve ser recolhido à Caixa e não para Caixa, que está com mais de 20 milhões de dívida e não pode dar assistência médica na forma de empréstimos a funcionários associados.

Os nosocômios da Capital, não querem atender a funcionários porque o Estado não os paga. A Caixa não os paga, porque o Estado não recolhe o dinheiro da Caixa.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte oportuno do sr. deputado Paulo Camargo, que veio elucidar ainda mais e confirmar aquilo que estou dizendo através de minha tribuna.

Nessas condições, sr. Presidente, queria fazer um veemente apêlo ao sr. Governador do Estado. Queria também que esse meu apêlo se estendesse ao sr. Secretário da Fazenda, S. Excia., que tem procurado sanar certos males no setor da administração pública. Para que S. Excia. providencie o pagamento, que já fez os devidos descontos em folhas do funcionalismo público do Estado, que recolha essa dívida, para que a Caixa possa então, em sua Carteira de Empréstimos, fornecer os devidos empréstimos ao funcionalismo público.

Ora, sr. Presidente, só no dia de sábado, voltaram da Caixa cerca de 500 funcionários públicos estaduais. Nesta hora em que todos estão esperando o aumento de vencimentos do funcionalismo do Estado, não sei a razão pela qual ainda o Projeto não veio para sua 4.ª discussão. Parece-me que há interesse político do Governo, querendo fugir a responsabilidade contra os homens da oposição nesta Casa. Mas, seria muito oportuno, muito interessante que se aprovasse em 4.ª discussão o Projeto e fôsse en-

viado para sanção governamental. S. Excia. não quer arcar com a responsabilidade.

O Governo do Estado quer é fazer política. Esquece, numa hora dessas, de recolher os dinheiros que são do próprio funcionalismo público aos cofres da Caixa Econômica Federal do Paraná. Isso, o sr. Governador do Estado se esquece. A imprensa da capital, infelizmente se esquece de promover campanha em favor do funcionalismo público. Para que o Governo deixa a Caixa nessas condições, se ela não pode fazer os empréstimos? As pretensões são as mais legítimas. Um número elevadíssimo, sr. Presidente, de cerca de quinhentos funcionários, votaram, no dia de sábado, da Caixa Econômica, desesperados e entristecidos, naturalmente por não terem conseguido o empréstimo. Esse empréstimo, sr. Presidente, está sendo concedido à alguns que são funcionários públicos federais.

Era, sr. Presidente, o apêlo que queria fazer ao sr. Plinio Franco Ferreira da Costa, atual Secretário da Fazenda. Como já disse, S. Excia. procurou sanar grandes males no setor de sua administração. Para que S. Excia. determine que seja recolhido à Caixa Econômica Federal do Paraná aquilo que já foi descontado em folhas de pagamento dos funcionários. Somente desta maneira poderá a Caixa abrir a Carteira de Empréstimos para o funcionalismo estadual.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente. (Pausa).

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada, passando-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 29 srs. Deputados.

Sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Miguel Diniz, José Vaz de Carvalho. Necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à C.C.J.

Requerimento de autoria do sr. Deputado Waldemiro Haneiko, pedindo regime de urgência para o projeto de lei 284-59. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Felipe Bittencourt, pedindo regime de urgência para o projeto de lei 478-59. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). V. Excia. está pondo, em votação o requerimento pedindo urgência para que projeto?

O SR. PRESIDENTE — Para o Projeto de Lei 478-59.

O SR. AMAURY SILVA — Agradeço a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. **Aprovado.**

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Requeiro verificação de votação, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento do sr. deputado Felipe Bittencourt, queiram se conservar sentados. 14 srs. Deputados aprovam, 7 rejeitam e 1 sr. Deputado deixou de votar. Não há "quorum" para votação.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) Requeiro chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência vai mandar proceder à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 23 srs. Deputados. Há “quorum” para votação. A Mesa vai proceder a nova verificação de votação. Os srs. Deputados que estão a favor do requerimento queiram levantar-se. Os srs. Deputados que votam contra queiram levantar-se. 15 votaram a favor, 4 contra, uma abstenção. Não há “quorum”.

O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro à Mesa que proceda novamente à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à chamada nominal dos srs. Deputados. É feita a chamada).

Responderam a chamada 21 srs. Deputados. Não há “quorum” para votação.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 587-58, de autoria do Dep. Júlio Farah, que cria uma Coletoria de 4ª classe, em Góis Artigas, município de Guarapuava. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.; Com EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL, de Plenário. — Encerrada a discussão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 4. à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 3ª DISCUSSÃO dos Projetos de Lei n.ºs. 726-56 e 587-58;

Votação em 2ª discussão do Projeto de Lei nº 935-58;

Votação em 1ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 1.195-53, 766-54, .. 131-55, 487-55, 795-55, 423-57, 1002-57, 199-59; do Projeto de Resolução nº 11-59 e do Projeto de Lei nº 316-59.

Levanta-se a sessão.